PORTARIA N.º 2.322, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Anderson Alves Ribeiro, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão E do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, Classe III, Nível V, referente ao período de 13/4/2009 a 12/4/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral